

M
L

**PROTOCOLO ENTRE A ESRI PORTUGAL – SISTEMAS E INFORMAÇÃO
GEOGRÁFICA, SA E A FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA**

Entre a **FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA**, doravante denominada **FCUL**, localizada no Campo Grande, 1749-047 Lisboa, neste acto representada por seu Presidente dos Conselhos Directivo e Científico Professor Doutor **NUNO MANUEL DE CARVALHO FERREIRA GUIMARÃES**, como primeiro outorgante, e a **ESRI PORTUGAL, SISTEMAS E INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, SA**, doravante denominada **ESRI**, com sede na Rua Julieta Ferrão n.ºs 10 - 10 - A, 1600-131 Lisboa, neste acto representada por seu Presidente do Conselho de Administração, Engenheiro **VITOR LOPES DIAS**, como segundo outorgante, concordam em estabelecer o presente protocolo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Protocolo tem por objecto:

1 – As Instituições Signatárias deste protocolo comprometem-se a atribuir um Prémio ao Aluno melhor classificado na disciplina de Sistemas de Informação Geológica das Licenciaturas em Geologia e Recursos Naturais e Geologia Económica e Aplicada.

2 – O Prémio será atribuído nos seguintes termos:

- a) - Cabe à **FCUL**, através do responsável da disciplina, indicar o Aluno melhor classificado, segundo os critérios definidos na cláusula segunda.
- b) - Cabe à **ESRI**, atribuir anualmente um Prémio ao Aluno indicado, sendo este divulgado no início do ano lectivo.
- c) - A entrega do Prémio deverá ocorrer na primeira comemoração do **Dia da FCUL**, após o ano lectivo a que se refere o Prémio.

10
16
09

CLÁUSULA SEGUNDA

Para seriação e indicação do Aluno melhor classificado da disciplina de Sistemas de Informação Geológica das Licenciaturas em Geologia e Recursos Naturais e Geologia Económica e Aplicada, serão utilizados os seguintes critérios:

1. Classificação final na disciplina;
2. Nota do exame final teórico-prático;
3. Nota do trabalho prático.

A classificação final é calculada pela seguinte fórmula:

$$CF = 0,5 ET + 0,5 TP$$

Em que:

- CF – Classificação final
- ET – Nota do exame final teórico-prático
- TP – Nota do trabalho prático.

Na escolha do Aluno melhor classificado em cada ano, não serão tidas em conta as classificações resultantes de eventuais melhorias de nota.

CLÁUSULA TERCEIRA

Cabe à **FCUL**, através do Departamento de Geologia, a divulgação deste Prémio quando da sua instituição, atribuição e em qualquer acção de promoção das Licenciaturas em Geologia e Recursos Naturais e Geologia Económica e Aplicada, nomeadamente:

1. Página da Internet da FCUL e do Departamento de Geologia;
2. Material de Divulgação da Licenciatura;
3. Boletim Informativo Infociências.

CLÁUSULA QUARTA

A concretização das acções a realizar no âmbito do presente protocolo deverão ser objecto de acordo prévio anual entre ambas as Instituições.

CLÁUSULA QUINTA

Este protocolo manter-se-á em vigor enquanto as duas Instituições considerarem existir interesse na instituição do Prémio anual referido, pelo que qualquer uma Delas poderá renunciar ao mesmo sempre que considere não existirem as condições necessárias à exequibilidade das respectivas acções ou não haja interesse na sua continuidade.

CLÁUSULA SEXTA

E por estarem assim acordadas as cláusulas, o presente protocolo é redigido em dois exemplares idênticos, assinados pelo Presidente dos Conselhos Directivo e Científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, e pelo Presidente do Conselho de Administração da ESRI Portugal, Sistemas e Informação Geográfica, SA.

Feito em Lisboa aos 13 de Dezembro 2004.

Pela Faculdade de Ciências da Universidade
de Lisboa



Professor Doutor Nuno Manuel Guimarães
(Presidente dos Conselhos Directivo e
Científico)

Pela ESRI Portugal, Sistemas de
Informação Geográfica, SA



Engenheiro Vítor Lopes Dias
(Presidente do Conselho de
Administração)